



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

*Câmara Municipal*  
*Casa Epitácio Leite Rolim*  
*Gabinete da Vereadora*  
**SAMARA PEREIRA DE SOUSA**

**PROJETO DE INDICAÇÃO nº 005 /2025**

**Autora: SAMARA PEREIRA DE SOUSA**

Senhor Presidente,

A Vereadora que este subscreve, com amparo no Regimento Interno e após anuênciā do Plenário, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Alyson Francisco de Moura Sousa, que promova a instituição e a realização de uma **Campanha Anual de Avaliação Oftalmológica nas Escolas Públicas da Rede Municipal de Ensino.**

Paralelamente à Campanha, solicitamos que o Poder Executivo adote as medidas necessárias para o fornecimento gratuito de óculos corretivos aos alunos de famílias carentes que forem diagnosticados com problemas de visão.

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação tem como objetivo primordial a promoção da saúde ocular e a melhoria do desempenho escolar de nossas crianças e adolescentes.

É fato notório que problemas de visão não diagnosticados e não corrigidos, como a miopia, o astigmatismo e a hipermetropia, representam um dos principais fatores que levam à dificuldade de concentração, à baixa produtividade em sala de

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 126, centro  
Cachoeira dos Índios – PB

Câmara Municipal de Cachoeira dos Índios-PB  
Aprovado em 27/10/2025

Francisco de Araújo Pereira - Presidente

  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS  
*Câmara Municipal*  
*Casa Epitácio Leite Rolim*  
*Gabinete da Vereadora*  
***SAMARA PEREIRA DE SOUSA***

---

aula, à reprovação e, em casos extremos, à evasão escolar. Muitas vezes, um aluno rotulado como "desatento" ou com "dificuldade de aprendizado" precisa, na verdade, de um par de óculos.

A inclusão do **fornecimento gratuito de óculos para alunos carentes** é fundamental, pois garante que o diagnóstico não seja apenas uma constatação, mas o início efetivo da solução. Famílias em situação de vulnerabilidade social frequentemente não possuem condições financeiras para arcar com o custo de lentes e armações, o que comprometeria a finalidade social e educacional da Campanha.

Esta medida visa cumprir o princípio da dignidade da pessoa humana e demonstrará o compromisso da Administração Municipal com o bem-estar e o futuro de seus estudantes.

Na certeza da sensibilidade e do empenho do Poder Executivo para atender a esta importante demanda de interesse público, que impacta diretamente a qualidade da educação e da saúde em nosso Município, reitero os votos de alta estima e distinta consideração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cachoeira dos Índios, 21 de outubro de 2025.

Samara Pereira de Sousa

**Samara Pereira de Sousa**  
**Vereadora - MDB**

Câmara Municipal de Cachoeira dos Índios - PB  
Aprovado em 22/10/2025

Francisco de Araújo Pereira - Presidente